



Belém, 08 de fevereiro de 2018.

DELIBERAÇÃO DIREXE Nº.12/2018

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa e;

CONSIDERANDO da CI/Comissão Eleitoral nº 05/2018, de 08/02/2018;

CONSIDERANDO as proposições sugeridas pelo Ministério Público do Trabalho;

CONSIDERANDO decisão da DIREXE, em sua Reunião Extraordinária, de 08/02/2018;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

- I- Aprovar a nova proposta de alteração do Instrumento Normativo para Eleição do Representante dos Empregados para o Conselho de Administração da CDP;
- II- Encaminhar à GEGEST para publicação, divulgação e arquivo;
- III- Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Diretor-Presidente

MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA

Diretora de Gestão Portuária

RAIMUNDO RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR

Diretor Administrativo-Financeiro